



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria n.º 840, de 13 de março de 2026

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, tendo em vista o disposto no Art. 17, do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titular e suplente, para atuarem como gestores do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2026, firmado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), para "Cooperação técnica com o município de Porteirinha/MG, para execução de ações emergenciais de proteção e segurança para estabilização da Barragem de Lajes da Barragem de Lajes, localizada em Porteirinha/MG, no âmbito do Termo de Compromisso S/N firmado pela Codevasf e a Prefeitura Municipal de Porteirinha/MG em 09/06/1989, na área de atuação a Codevasf":

a) Charles Silva de Aguiar - Titular;

b) Érico de Castro Borges - Suplente.

Art. 2º Compete aos referidos representantes o exercício da função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico deste Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

WOLNEI WOLFF BARREIROS
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros**, **Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 13/03/2026, às 15:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6531133** e o código CRC **448C6396**.